



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 325/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2020 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO:

- esta ação se torna indispensável devido à ausência de repasse dos recursos por parte do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA à conta do convênio, bem como a solicitação de novos documentos, o que invalida todo o processo já realizado.
- que é facultado à Administração Pública anular ou revogar a licitação por razões de interesse público e
- que a Administração Pública pode rever os seus atos a qualquer tempo consoante o entendimento da Súmula nº 473 do STF.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a licitação decorrente do Processo Licitatório Nº 13/2020 - Modalidade Pregão Presencial Nº 11/2020, cujo objeto “é a aquisição de 01 retroescavadeira zero quilômetro, tração 4x4, potência mínima de 75HP, 04 cilindros, ar condicionado quente/frio, peso operacional mínimo 7.000Kg, transmissão 04 marchas à frente e 04 marchas à ré, sistema de iluminação, alarme de ré, caçamba dianteira de largura mínima 2,30m e capacidade mínima de 0,23m³, bem como todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo DETRAN.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Art. 2º - Renove-se, no momento oportuno, os procedimentos licitatórios, atendendo os ditames da Lei 8666/93.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 16 de junho de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 16 de junho de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 17 de junho de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças